

RESOLUÇÃO Nº 18/2013 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A deliberação em sua 370ª Reunião Ordinária realizada em 13 de maio de 2013.

RESOLVE:

1. Empossar os Conselheiros abaixo nominados, para o biênio 2013 -2015:

Governo

Representante da APRECE

Suplente – Ana Lúcia da Costa Mello;

Representante da SEINFRA

Suplente – Maria Salete de Souza Vieira

Usuários

Representante das Comunidades Indígenas do Estado do Ceará.

Titular – Jorge da Silva Gomes

Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Ceará

Suplente – Josenias Falcão Filho

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 13 de maio de 2013.

João Marques de Farias
Presidente do CESAU

Raimundo Farias Martins Amorim
Vice-Presidente

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
Secretário Geral

Nina Girão e Lima
Secretária Adjunta